

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DESIGN

EDITAL Nº 05/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) torna pública a abertura de inscrições de candidatos(as) à bolsa de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Design, concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) / pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e estabelece as normas para o processo de seleção.

### 1. DAS BOLSAS

1.1 O presente edital prevê a destinação de um total de 09 (nove) bolsas, sendo 06 (seis) da modalidade CAPES e 02 (duas) da modalidade FAPEMIG para o curso de Mestrado e 01 (uma) da modalidade FAPEMIG para o curso de Doutorado.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Design da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/ZW4kCgkxu2uY3XMA7>

2.3 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Cópia da carteira de trabalho (as duas páginas nas quais constem seus dados e foto, assim como as páginas da última rescisão e as duas páginas subsequentes), se possuir.
- d) Declaração que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (Anexo 2), ou Declaração de que abdicará do vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (Anexo 3);
- e) Justificativa explicitando interesse na bolsa e disponibilidade para dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;

### 3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) consistirá da análise da documentação apresentada, conforme os critérios abaixo:

Critérios de avaliação para fins de classificação		Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<b>PERFIL DO INGRESSANTE:</b> Colocação no processo seletivo e justificativa da necessidade da bolsa (formulário a ser disponibilizado para preenchimento).		50 pontos	
<b>PERFIL ACADÊMICO</b>			
	Integrante de algum grupo de pesquisa / Bolsista de iniciação científica	10 pontos	
	Produção bibliográfica / técnica	15 pontos	
	Participação em EVENTOS DE ABRANGÊNCIA NACIONAL	10 pontos	
	Participação em EVENTOS DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL	15 pontos	
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>	

3.2 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao de idade mais elevada, em conformidade com o parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

#### 4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGD/UEMG, composta pelos seguintes professores do Programa:

- a) Anderson Antônio Horta;
- b) Caroline Salvan Pagnan;
- c) Iara Sousa Castro.

#### 5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado da seleção será divulgado na página eletrônica do Programa ([www.ppgd.uemg.br](http://www.ppgd.uemg.br)) e da UEMG ([www.uemg.br](http://www.uemg.br)) no dia 20 de outubro de 2021.

5.2 Após a divulgação do resultado preliminar os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao e-mail [secretariaedpos.design@uemg.br](mailto:secretariaedpos.design@uemg.br).

5.3 O resultado final será divulgado no dia 25 de outubro de 2021 na página eletrônica do Programa ([www.ppgd.uemg.br](http://www.ppgd.uemg.br)) e da UEMG ([www.uemg.br](http://www.uemg.br)).

#### 6. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

6.1 A implementação das bolsas será realizada após a publicação do resultado final, de acordo com a disponibilidade de bolsas.

6.2 A concessão de bolsa será formalizada mediante a celebração do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa, devendo constar os seguintes compromissos:

- a. O (a) bolsista será responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais, permitindo que a CAPES/FAPEMIG, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;
- b. A CAPES/FAPEMIG efetivará/ão os pagamentos das bolsas diretamente ao beneficiário;
- c. A bolsa será implementada após a devolução do Termo de Concessão devidamente assinado pelo(a) bolsista.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 São obrigações do discente bolsista:

7.1.1 Não possuir vínculo empregatício, não ter participação societária de qualquer natureza, não exercer qualquer atividade remunerada regular, ou receber outra bolsa de qualquer natureza.

7.1.2 Realizar estágio de docência.

7.1.3 Entregar semestralmente relatório de atividades.

7.1.4 Obter bom desempenho em todas as disciplinas obrigatórias e optativas cursadas.

7.1.5 Atender aos prazos de: entrega de certificado que comprove proficiência em língua estrangeira, qualificação, atividades técnico-científicas complementares e dissertação.

7.1.6 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

7.1.7 Fazer referência ao apoio da CAPES/FAPEMIG na dissertação e em qualquer outra publicação ou forma de divulgação das atividades em qualquer tipo de evento científico.

7.1.8 Citar o(a) professor(a) orientador(a) do Mestrado/Doutorado como co-autor de toda produção científica vinculada ao projeto de pesquisa e à dissertação.

7.1.9 Participar das atividades propostas pelo Programa de Pós-Graduação em Design.

7.2 O não cumprimento dos itens acima resultará no cancelamento automático da bolsa de estudos.

## 8. DOS CASOS OMISSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do PPGD/UEMG, mediante consulta dirigida, exclusivamente por e-mail, no endereço abaixo, que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de maiores informações: [secretariaedpos.design@uemg.br](mailto:secretariaedpos.design@uemg.br).

## 9. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Inscrições	07/10/2021 a 15/10/2021	<a href="mailto:secretariaedpos.design@uemg.br">secretariaedpos.design@uemg.br</a>
Avaliação	18/10/2021 a 21/10/2021	Comissão de Bolsas
Resultado Preliminar	25/10/2021	Divulgação pública dos resultados
Recursos	26/10/2021 a 27/10/2021	<a href="mailto:secretariaedpos.design@uemg.br">secretariaedpos.design@uemg.br</a>
Resultado Final	29/10/2021	Divulgação pública dos resultados

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.



**Rita A. C. Ribeiro**

Coordenadora Mestrado e Doutorado

MASP 1231056-1

ESCOLA DE DESIGN - UEMG

**Prof(a). Dr(a) Rita Aparecida da Conceição Ribeiro**

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Design

## ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Documentação necessária:

Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1);

Declaração que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (ANEXO 2)

Declaração de que abdicará do vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (ANEXO 3);

Cópia da carteira de trabalho.

ASSUMO A RESPONSABILIDADE DE CONFERIR TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DE ACORDO COM O

EDITAL 05/2021 - PPGD

---

**Assinatura do candidato**

**DATA:** / / 2021

## ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BOLSA DE QUALQUER NATUREZA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Design, nível Mestrado/Doutorado, sob número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não possuir vínculo empregatício ou usufruir de bolsa de qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital nº 05/2021 – Seleção de alunos bolsistas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
Cidade, dia e mês.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

### **ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ABDICAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BOLSA DE QUALQUER NATUREZA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no programa de Programa de Pós-Graduação em Design, nível Mestrado/Doutorado, sob número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que se contemplado com a bolsa de estudos pleiteada a partir do Edital nº 05/2021 – Seleção de alunos bolsistas, abdicarei de ( ) meu vínculo empregatício na empresa \_\_\_\_\_ ( ) bolsa referente a \_\_\_\_\_ até a data de implementação da bolsa de estudo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
Cidade, dia e mês.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)